



• **AUTÁRQUICAS** ■ ACÓRDÃO SOBRE LEI DE LIMITAÇÃO DE MANDATOS ESTÁ PRONTO

Constitucional aprova autarcas repetentes

■ Juízes do Tribunal Constitucional votam hoje o acórdão, decisão será conhecida em breve

● LÍDIA MAGNO

Está pronto o acórdão dos juízes do Tribunal Constitucional sobre a lei de limitação de mandatos autárquicos. O **CM** sabe que a decisão dos juízes vai no sentido de permitir a elegibilidade dos autarcas que já cumpriram três mandatos noutros concelhos.

Fernando Seara e Luís Filipe Menezes, do PSD, são dois dos casos mais complicados, por se candidatarem às duas maiores câmaras do País: Lisboa e Porto. Menezes candidata-se no Porto, depois de ter sido presidente em Gaia, e Seara passou de Sintra para Lisboa.

Juízes preparam-se para dar luz verde aos candidatos

A lei, aprovada pelo parlamento em 2005, criou problemas de interpretação, ao considerar que não são elegíveis os autarcas que tenham já cumprido três mandatos consecutivos.

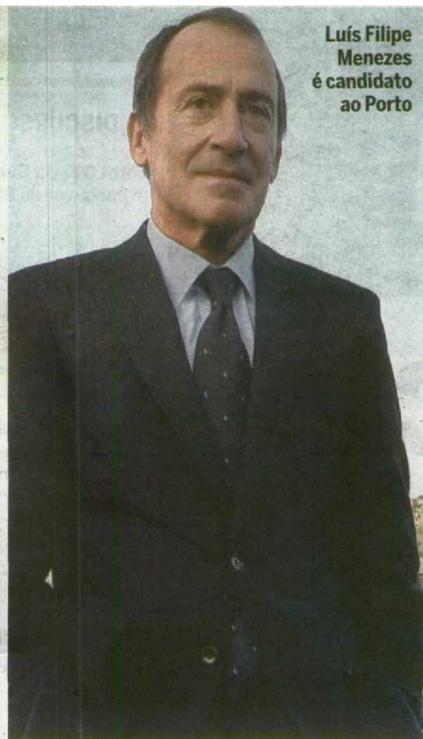
Em discussão estava a dúvida se a limitação dos mandatos era pessoal ou territorial. Ou seja, se os autarcas que tinham cumprido três mandatos numa câmara podiam ou não candidatar-se noutro município.

A dúvida instalou-se logo após a publicação da lei, uma vez que o seu texto inicial foi alterado, com a substituição da expressão "presidente da câmara" para "presidente de câmara". O que, segundo alguns, implicaria a impossibilidade de um presidente de câmara poder candidatar-se noutra autarquia.

O BE foi o único partido com representação parlamentar que considerou que os autarcas repetentes não se podem recandidatar. Por isso, apresentou recursos no Constitucional, que devem ser indeferidos. ■



Fernando Seara sai de Sintra para Lisboa



Luís Filipe Menezes é candidato ao Porto

PORMENORES

● **"LEI MALFEITA"**
A ministra da Justiça, Paula Teixeira da Cruz, disse ontem que a lei de limitação de mandatos "está malfeita" e lamenta que o PS não tenha "aceitado clarificar a lei".

● **11 CANDIDATOS EM RISCO**
Em causa estão as candidaturas de Seara (PSD/CDS/MPT) em Lisboa, Carlos Pinto Sá (CDU) em Évora, João Rocha (CDU) em Beja, José Esteves (CDU) em Tavira, Menezes (PSD) no Porto, e Álvaro Amaro (PSD/CDS-PP) na Guarda.

● **MAIS DE TRÊS MANDATOS**
Em risco estão também Francisco Amaral (PSD) em Castro Marim, Fernando Costa (PSD) em Loures, Pulido Valente (PS) em Beja, Vítor Proença (CDU) em Alcácer do Sal, e Ribau Esteves (PSD/CDS) em Aveiro.

DINOSSAUROS AUTÁRQUICOS

■ Partidos apresentam candidatos às câmaras com três mandatos

JOÃO ROCHA
Candidato da CDU em Beja

Depois de **33 anos** em Serpa concorre a Beja



João Rocha, ex-presidente da Câmara de Serpa durante 33 anos, é agora candidato a Beja. O dirigente autárquico da CDU pediu a suspensão do seu mandato em outubro de 2012.

RIBAU ESTEVES
Candidato PSD/CDS em Aveiro

Após três mandatos **muda-se** para Aveiro



Foi presidente da Câmara de Ílhavo durante três mandatos consecutivos, mas foi considerado elegível pelo Tribunal de Aveiro como candidato da coligação PSD/CDS/PPM.

ÁLVARO AMARO
Candidato do PSD na Guarda

Presidente em Gouveia declarado **inelegível**



Presidente em Gouveia durante três mandatos consecutivos, foi considerado "inelegível" pelo Tribunal de Guarda, depois de mais uma impugnação apresentada pelo Bloco de Esquerda.

JORGE PULIDO VALENTE
Candidato do PS em Beja

Dois **mandatos** em Mértola e um em Beja



O candidato do PS a Beja está a cumprir o terceiro mandato, depois de ter cumprido os dois primeiros em Mértola, um deles interrompido. O tribunal local declarou-o inelegível.